



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Segunda-feira, 07 de janeiro de 2019

Ano VI | Edição nº 1246

Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	3
Concursos Públicos/Processos Seletivos	4
Convocação	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Viradouro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Viradouro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.viradouro.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Viradouro

CNPJ 45.709.912/0001-75

Praça Major Manoel Joaquim, nº 349

Telefone: (17) 3392-8800

Câmara Municipal de Viradouro

CNPJ 60.256.484/0001-66

Praça Francisco Braga, nº 84

Telefone: (17) 3392-1131

Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV

CNPJ 08.770.526/0001-62

Praça da Matriz, nº 156

IMPREV – Instituto Municipal Prev. de Viradouro

CNPJ 05.249.019/0001-90

Praça Francisco Braga, nº 58



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Viradouro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.viradouro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Segunda-feira, 07 de janeiro de 2019

Ano VI | Edição nº 1246

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 5.673/2019, DE 02 DE JANEIRO DE 2019

“Dispõe sobre a cessão do funcionário Sr. EDUARDO XAVIER COTRIM, para prestar serviços junto ao CIRETRAN de Viradouro-SP.”

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o Convênio nº 119/2016, processo Detran-SP nº 433-386-1/2016, firmado entre o Município de Viradouro e o Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-SP,

Considerando o disposto no art. 89, da Lei Complementar Municipal nº 042/2010, e Lei Municipal nº 1.920, de 21 de julho de 1.995, regulamentada pelo Decreto 2.258/96,

DECRETA

ARTIGO 1º) - Fica cedido o funcionário, Sr. EDUARDO XAVIER COTRIM, RG – 9.059.318, ocupante do cargo de Diretor de Divisão, para prestar serviços junto ao CIRETRAN de Viradouro-SP, durante o exercício de 2019, sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens do cargo.

ARTIGO 2º) - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2019.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 02 de janeiro de 2019.

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 5.674/2019, DE 02 DE JANEIRO DE 2019

“Dispõe sobre a cessão da funcionária Sra. VANIA CRISTINA MACIEL SENA, para prestar serviços junto ao CIRETRAN de Viradouro-SP.”

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o Convênio nº 119/2016, processo Detran-SP nº 433-386-1/2016, firmado entre o Município de Viradouro e o Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-SP,

Considerando o disposto no art. 89, da Lei Complementar Municipal nº 042/2010, e Lei Municipal nº 1.920, de 21 de julho de 1.995, regulamentada pelo Decreto 2.258/96,

DECRETA

ARTIGO 1º) - Fica cedida a funcionária, Sra. VANIA CRISTINA MACIEL SENA, RG – 43.087.935-0, ocupante do cargo de Oficial Administrativo, para prestar serviços junto ao CIRETRAN de Viradouro-SP, durante o exercício de 2019, sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens do cargo.

ARTIGO 2º) - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2019.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 02 de janeiro de 2019.

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 5.675/2019, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

“Autoriza o afastamento da servidora MARCELA PEREIRA STRACCIA, para prestar serviços junto ao CARTÓRIO DO OFÍCIO JUDICIAL DO FÓRUM DA COMARCA DE VIRADOURO.”

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, usando



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Segunda-feira, 07 de janeiro de 2019

Ano VI | Edição nº 1246

Página 3 de 4

das atribuições que lhe são conferidas por Lei e com base na Lei 1920/95, regulamentada pelo Decreto 2.258/96;

DECRETA

ARTIGO 1º) - Fica autorizado o afastamento da servidora Marcela Pereira Straccia, RG:- 33.678.861-7, ocupante do cargo de Assessor de Divisão, a fim de prestar serviços junto ao CARTÓRIO DO OFÍCIO JUDICIAL DO FÓRUM DA COMARCA DE VIRADOURO, durante o exercício de 2019, sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens do cargo.

ARTIGO 2º) – O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2019.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 02 de janeiro de 2019.

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5.676/2019, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

“Autoriza o afastamento do funcionário Rodrigo Agostinho Figueiredo, para prestar serviços junto ao Hospital e Maternidade São Vicente de Paulo de Viradouro.”

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Convênio nº 002/2016, firmado entre o Município de Viradouro e o Hospital e Maternidade São Vicente de Paulo de Viradouro, com permissão do art. 89, da Lei Complementar Municipal nº 042/2010, e Lei Municipal nº 1.920, de 21 de julho de 1.995, regulamentada pelo Decreto 2.258/96,

DECRETA

ARTIGO 1º) - Fica autorizado o afastamento do funcionário Sr. Rodrigo Agostinho Figueiredo, RG 24.298.789-8, ocupante do cargo de Farmacêutico, para prestar serviços junto ao Hospital e Maternidade São Vicente de Paulo de Viradouro, pelo período de 01 de janeiro de 2019 a 10 de março de 2019, sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens do cargo.

ARTIGO 2º) - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2019.

Prefeitura Municipal de Viradouro, de 02 de janeiro de 2019.

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL

Portarias

PORTARIA SMSVIR 001/2019

“Concede adicional de insalubridade à Sra. Laisla Fernanda Morelli Dalbem Silva RG: 49.687.355-6 - Enfermeira.”

CONSIDERANDO o parecer favorável da Divisão de Segurança do trabalho em casos semelhantes, de profissionais que possuem o mesmo cargo e executam as mesmas atividades;

CONSIDERANDO os pareceres jurídicos exarados em casos semelhantes;

CONSIDERANDO o Artigo 64, Parágrafo 1º, da Lei Complementar nº 042, de 14 de dezembro de 2010.

RESOLVO

Art. 1º - Fica concedido, a partir de 15 de Outubro de 2018, um adicional Insalubridade de 20% (vinte por cento) sobre os níveis salariais vigentes, em conformidade ao Artigo 64, Parágrafo 1º, da Lei Complementar nº 042, de 14 de dezembro de 2010, a Senhora Laisla Fernanda Morelli Dalbem, RG: 49.687.355-6, ocupante do cargo de ENFERMEIRA.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Viradouro/SP, 02 de Janeiro de 2018.

CLAUDIA MARIA ANGELOTTI CORRÊA NEVES

Secretária Municipal de Saúde



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Segunda-feira, 07 de janeiro de 2019

Ano VI | Edição nº 1246

Página 4 de 4

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGA

O Município de Viradouro torna público e convoca as candidatas abaixo relacionadas, aprovadas pelo CONCURSO PÚBLICO nº 001/2018, segundo ordem de classificação, de acordo com o Resultado Final disposto no Edital nº 10, publicado em 20 de julho de 2018, na edição nº 1136, do Diário Oficial do Município de Viradouro, para comparecerem a partir do dia 08 de janeiro de 2019, na Seção de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Viradouro, localizado na Praça Sagrado Coração de Jesus, nº 100, em Viradouro/SP, para tomarem posse dos respectivos cargos públicos.

CARGO – AGENTE ADMINISTRATIVO

CLS.	NOMES	CPF
02º.	MARIELA GUIZARDE DE SOUSA	319.527.318-79

CARGO – AUXILIAR DE SERVIÇOS

CLS.	NOMES	CPF
07º.	ANGELITA REGINA TOMAS DE MELO	145.455.448-78

Prefeitura Municipal de Viradouro, 03 de janeiro de 2019.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL